



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 21/2022/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Assunto: Orientação sobre o recesso natalino de 2022

Senhores(as) servidores(as),

Considerando o disposto na Portaria nº 8.676 SGP/SEDGG/ME, de 30 de setembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) emite as orientações a seguir.

- O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) de 2022 compreenderá os períodos de 19 a 23 de dezembro de 2022 e de 26 a 30 de dezembro de 2022.
- Os servidores que, em comum acordo com sua chefia, optarem por gozar o recesso natalino devem efetuar o registro no sistema SIGPRH, no menu Solicitações/Período de Recesso/Cadastrar, **até 4/11/2022**.
- O cadastro do recesso deverá ser homologado **até 16/11/2022** pela chefia imediata, também no SIGPRH, por meio do menu Chefia de Unidade/Frequência/Ponto Eletrônico/Homologar Solicitações de Período de Recesso. Ressalta-se que as chefias devem observar para que sejam preservados, durante o período, os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público.
- A compensação do recesso natalino de 2022 deverá ser realizada **até 31 de maio de 2023**.
- Casos omissos poderão ser esclarecidos através do e-mail jornada@progep.ufc.br.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ARAUJO DO NASCIMENTO, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3578412** e o código CRC **B35A4C7E**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.053694/2022-22

SEI nº 3578412